



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Segunda-feira • 13 de janeiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4272

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 67/2024) .....	2
ERRATA   DECRETO (Nº 008/2025) .....	3
ERRATA   DECRETO (Nº 046/2025) .....	4
ERRATA   PORTARIA (Nº 005/2025) .....	5
ERRATA   PORTARIA (Nº 006/2025) .....	6
ERRATA   PORTARIA (Nº 007/2025) .....	7
ERRATA   PORTARIA (Nº 008/2025) .....	8
ERRATA   PORTARIA (Nº 009/2025) .....	9
ERRATA   PORTARIA (Nº 010/2025) .....	10
PORTARIA (Nº 013/2025) .....	11
PORTARIA (Nº 014/2025) .....	12
PORTARIA (Nº 015/2025) .....	13
PORTARIA (Nº 016/2025) .....	14
PORTARIA (Nº 017/2025) .....	15
PORTARIA (Nº 018/2025) .....	16
PORTARIA (Nº 019/2025) .....	17
PORTARIA (Nº 020/2025) .....	18
PORTARIA (Nº 021/2025) .....	19
PORTARIA (Nº 022/2025) .....	20
PORTARIA (Nº 023/2025) .....	21
PORTARIA (Nº 024/2025) .....	22
PORTARIA (Nº 025/2025) .....	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 67/2024)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Administrativa do Hospital, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **RAYARA COTRIM PIEROTE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa do Hospital, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**ERRATA | DECRETO (Nº 008/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**ERRATA:**

**Republicação do DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025, com Correções**  
**Edição nº 4267, de 02 de janeiro de 2025.**

**Onde lê-se: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos**  
**Leia-se: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**DECRETO Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **VINICIUS ANTÔNIO ABREU PIRES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**ERRATA | DECRETO (Nº 046/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**ERRATA:**

**Republicação do DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2025, com Correções**  
**Edição nº 4267, de 02 de janeiro de 2025.**

**Onde lê-se: DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**  
**Leia-se: DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em  
Comissão de Gerente de Inventário  
Patrimonial e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **DANIELLE ISABEL SANTOS CRUZ** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Inventário Patrimonial, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

**ERRATA | PORTARIA (Nº 005/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**ERRATA:**

**Republicação da Portaria Nº 005/2025, com Correções.**  
**Edição nº 4269, de 06 de janeiro de 2025.**

**Onde Lê-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

**Leia-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor

**PORTARIA Nº 005/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora Geral de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Designada a Sra. **SARA MARIA GUIMARÃES REIS**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora Geral de Educação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**ERRATA | PORTARIA (Nº 006/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**ERRATA:**

**Republicação da Portaria Nº 006/2025, com Correções.**  
**Edição nº 4269, de 06 de janeiro de 2025.**

**Onde Lê-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

**Leia-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor

**PORTARIA Nº 006/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Designada a Sra. **NARA ADRIANA FRANCISCA SANTOS MINEIRO**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**ERRATA | PORTARIA (Nº 007/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**ERRATA:**

**Republicação da Portaria Nº 007/2025, com Correções.**  
**Edição nº 4269, de 06 de janeiro de 2025.**

**Onde Lê-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

**Leia-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**PORTARIA Nº 007/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º ao 5º ano), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Designada a Sra. **CRISTIANE APARECIDA NOVAIS SANTOS SILVA**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º ao 5º ano), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**ERRATA | PORTARIA (Nº 008/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**ERRATA:**

**Republicação da Portaria Nº 008/2025, com Correções.**  
**Edição nº 4269, de 06 de janeiro de 2025.**

**Onde Lê-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

**Leia-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**PORTARIA Nº 008/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Ensino Fundamental das Séries Finais (6º ao 9º ano), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Designada a Sra. **CRISTIANE SANTOS SILVA TEIXEIRA**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental das Séries Finais (6º ao 9º ano), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**ERRATA | PORTARIA (Nº 009/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**ERRATA:**

**Republicação da Portaria Nº 009/2025, com Correções.**  
**Edição nº 4269, de 06 de janeiro de 2025.**

**Onde Lê-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

**Leia-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**PORTARIA Nº 009/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Designada a Sra. **KÁTIA CRISTINA CAIRES SANTOS**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora de Educação Ambiental, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**ERRATA | PORTARIA (Nº 010/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**ERRATA:**

**Republicação da Portaria Nº 010/2025, com Correções.**  
**Edição nº 4269, de 06 de janeiro de 2025.**

**Onde Lê-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

**Leia-se:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**PORTARIA Nº 010/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Designada a Sra. **ELAINE DARK TEIXEIRA SILVA**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora de Merenda Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 013/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 013/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Diretor Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **GILSON NOVAIS DE AGUIAR** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escolar da Escola Manoel Nepomuceno dos Santos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 014/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 014/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Vice-Diretor Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **LÉZIO CUNHA MAFRA** para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Ana Petronila Trindade Ramos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 015/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 015/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Vice-Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **JOÉLIA SANTOS DE NOVAIS** para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Integrado Riocontense de Educação Aplicada – CIRCEA/Barão de Macaúbas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 016/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 016/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **LUCÍLIA DOS SANTOS TEIXEIRA SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Integrado Riocontense de Educação Aplicada – CIRCEA/Barão de Macaúbas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 017/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 017/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **LUCEMAR DA SILVA REIS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Rodolfo Abreu.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 018/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 018/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Vice-Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **LUCÉLIA ALVES MARQUES SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Rodolfo Abreu.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 019/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 019/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **VALDIRENE EUDES DA SILVA CORDEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Educacional Arapiranguense.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 020/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 020/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **SHEILA SANTANA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Educação Municipal Juvenal Cândido de Oliveira.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 021/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 021/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Vice-Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **SUELY DANTAS MELO** para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro de Educação Municipal Juvenal Cândido de Oliveira.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 022/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 022/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **VANÚZIA NOVAIS CORREIA DANTAS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Lídia Naidles Pinto Moreira.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 023/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 023/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Vice-Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **ZENILDA COTRIM DE ABREU PIEROTE** para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Lídia Nildes Pinto Moreira.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 024/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 024/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **SUELY DAS GRAÇAS RODRIGUES ALBUQUERQUE** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Creche Escola Professora Halide Trindade Souza Silva.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 025/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 025/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Municipal de nº 310/2021, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **DILMA AMORIM LOPES SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Augusto Alves Teixeira.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -